

## **Prefeitura de Itapoá** Secretaria de Educação

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS ESCOLAS MUNICIPAIS <u>MONTEIRO LOBATO E</u>
PRÍNCIPE PARA O 6° ANO EM 2026

Eu,			, CPF
nº	RG n	0	Órgão
Exped	, telefone ()		, na falta de
documentos p	oara comprovação de residêr	icia, em conformidad	e com o disposto na Lei 7.115,
de 29 de ago	sto de 1983, DECLARO para	a os devidos fins, sob	penas da Lei, ser residente e
domiciliado		no	endereço
a falsidade de		na imputação de sanç	os efeitos legais, ciente de que cões civis, administrativas, bem forme transcrição abaixo:
	Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.		
	Pena: reclusão de 1 (um) e reclusão de 1 (um) a 3 (t	, ,	ulta, se o documento é público nento é particular.
Itapoá,	<u>/</u> /2025.		
	Assinatu	ıra do Declarante	·